

COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA**LEI Nº 5125**

DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

Inclui no Calendário de Eventos do Município a Festa de São Cristóvão da Paróquia de Nossa Senhora da Esperança.

A Câmara Municipal de Bragança Paulista aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário de Eventos do Município, Lei nº 3.128, de 25 de setembro de 1998, a Festa de São Cristóvão da Paróquia de Nossa Senhora da Esperança, a ser realizada todos os anos na semana do dia 25 de julho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bragança Paulista, 28 de outubro de 2025.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

Origem: Projeto de Lei nº 48/2025, de autoria do prefeito Edmir Chedid.

DECRETO Nº 4.829

DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera o Decreto nº 4.703, de 29 de abril de 2025, que "Dispõe sobre nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas - COMAD, em conformidade com a Lei nº 4.466, de 07 de maio de 2015."

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 88, inciso II, alínea "e", da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 4466, de 07 de maio de 2015, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 40175/2025,

DECRETA:

Art. 1º A alínea d, do inciso I, do Artigo 1º, do Decreto nº 4.703, de 29 de abril de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"I. Representantes do seguimento Poder Público:

d) Representantes da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer:

Titular: Francine Aparecida Pereira;

Suplente: Carlos André Quartieri Alves."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 24 de outubro de 2025.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.480

DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa servidora para atuar como Diretora Substituta da E.M. Profª. Lucy Alvarez.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando de suas atribuições previstas na alínea "b", § 3º, do Artigo 35, da Lei Complementar nº 457/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 23 de outubro de 2025, a Sra. SIMONE BARATELLA TAVARES DE SALES, matrícula nº 3.913, servidora municipal, para atuar como Diretor Substituto da E.M. Profª. Lucy Alvarez, enquanto perdurar o afastamento da Diretora de Escola Titular, em licença médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de outubro de 2025.
Bragança Paulista, 23 de outubro de 2025.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.481

DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa Chefe da Divisão de Segurança Municipal para responder pelo comando da Guarda Civil Municipal no período que especifica.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso das suas atribuições, nos termos do artigo 88, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 39533/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. ALEXSANDRO OLEGÁRIO DA SILVA, Chefe da Divisão de Segurança Municipal, Matrícula nº 10279, para responder pelo comando da Guarda Civil Municipal, no período de 28 de outubro a 01 de novembro de 2025, durante o afastamento da titular, Sra. Andrea Aparecida da Silva Cardoso, em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de outubro de 2025.

Bragança Paulista, 24 de outubro de 2025.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.482

DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera dispositivo da Portaria nº 13.437, de 29 de setembro de 2025, que "Dispõe sobre designação de fiscais e gestores de contratos, aditamentos e atas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021."

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais constantes no inciso IX, do art. 72, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 39746/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o inciso XIII, do Art. 1º, da Portaria nº 13.437, de 29 de setembro de 2025, passando a ter a seguinte redação:

"XIII - Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

a) Gestor: Giovana Dantas Chiavegati;

b) Gestor: Carla Aparecida Puga Marcelino;

c) Gestor: Giancarlo Di Schiavi Trotta;

d) Gestor: Michele da Silva Santos;

e) Fiscal: Roberval Antonio Casagrande;

f) Fiscal: Camila Fornari e Silva;

g) Fiscal: Guilherme Silva Lemes;

h) Fiscal: Ronald de Carvalho Neto;